

SERVIÇO DE DESPORTO DE SANTA MARIA
Contrato-Programa n.º 162/2016 de 14 de Abril de 2016

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 140/2015, de 26 de outubro, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho e o Despacho n.º 136/2016, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 12, de 19 janeiro de 2016, foi celebrado para a época desportiva 2015/2016, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Serviço de Desporto de Santa Maria, em representação da Direção Regional do Desporto, devidamente habilitada para este ato através da delegação de competência efetuada mediante o extrato de despacho n.º 42/2014, publicado no *Jornal Oficial* II Série, n.º 16, de 23 de janeiro de 2014, e a entidade que desenvolve atividade na Ilha de Santa Maria, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivados no Serviço de Desporto de Santa Maria.

Entidade	Montante	N.º de Compromisso
Clube Desportivo de Santo Espírito	618,00€	E451601519

11 de abril de 2016. - A Coordenadora do Serviço de Desporto de Santa Maria, *Catarina Ambar*.